



PORTARIA SEMAD Nº 448/2022 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o requerimento nº1004/2022 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o princípio da discricionariedade da Administração Pública; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa; **CONSIDERANDO** que a negativa não impede que em outro momento a servidora realize o gozo de suas férias; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade a prestação de serviço público; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de férias requerido pela servidora, Sra. **CASSIA VALERIA SALES DE SIQUEIRA LEITE**, titular do cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula nº 40.367-2 no período de 03/10/2022 a 02/11/2022. ok
ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

28 / 09 / 22

91-099-3

Funcionária

Tabira, 28 de setembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração